



# 11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,  
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

---

Eixo: Territórios, questão agrária e colapso ambiental

## Neoliberalismo, expropriação e empresariamento urbano: o Brasil em debate

Thaís Lopes Côrtes<sup>1</sup>

Silene de Moraes Freire<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo objetiva compreender a expropriação efetivada pelas políticas habitacionais e urbanas no Brasil, que foram potencializadas nas primeiras décadas do século XXI, sob a hegemonia neoliberal. O que ocorreu em virtude da adoção do planejamento urbano pautado na perspectiva do seu empresariamento. Buscaremos evidenciar os seus resultados deletérios para as camadas subalternizadas pelo capital. O estudo é de natureza teórico-interpretativa. Integra as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de América Latina e Caribe (PROEALC/UERJ).

**Palavras-chave:** empresariamento urbano; expropriação; neoliberalismo; política habitacional.

## Neoliberalism, expropriation and urban entrepreneurship: the Brazil in debate

**Abstract:** This article aims to understand the expropriation carried out by housing and urban policies in Brazil, which were intensified in the first decades of the 21st century under neoliberal hegemony. This occurred due to the adoption of urban planning based on the perspective of its corporatization. We will seek to highlight its deleterious results for the subjugated layers of society. The study is of a theoretical-interpretative nature. It is part of the research developed within the scope of the Latin America and Caribbean Program (PROEALC/UERJ).

**Keywords:** urban entrepreneurship; expropriation; neoliberalism; housing policy.

## Introdução

O último terço do século XX marcou mudanças significativas para todos os países do mundo, quando adentramos no contexto de uma nova onda recessiva do capital, que representa a sua crise estrutural. Como efeito, as medidas adotadas para salvaguardar os interesses da burguesia ávida pelos superlucros, representam medidas cada vez mais destrutivas para o conjunto da humanidade. Como parte do compósito das medidas anticíclicas do capital, tem-se a adoção do projeto neoliberal, que objetiva a garantia das condições necessárias para a reprodução ampliada do capital (Harvey, 1996).

---

<sup>1</sup> Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Substituta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: thaistolopescortes@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Professora Titular da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: silenefreire@gmail.com

Neste horizonte, significativas foram as transformações sociais, que se expressaram não apenas na reestruturação da produção capitalista, mas também no âmbito da administração urbana. Esta, se deslocou da perspectiva do gerenciamento urbano para a perspectiva do empresariamento urbano, cujo objetivo fundamental é o de garantir as condições necessárias para a reprodução ampliada do capital, segundo observou Harvey (1996). O que, evidencia a íntima relação entre o neoliberalismo e o empresariamento urbano.

A perspectiva da administração urbana pautada no empresariamento emergiu nos países centrais na década de 1970. O Brasil, como país dependente e periférico, assim como outros países da América Latina, adotou essa perspectiva na década de 1990, a impulsionando, sobretudo nas primeiras décadas do século XXI.

Isto posto, compreendemos que o espaço urbano (e rural) se constitui como uma mercadoria privilegiada para o capital. Conquanto, a sua centralidade aumentou exponencialmente neste atual contexto marcado por instabilidades políticas, econômicas e sociais. Além das fortes tensões cada vez mais acentuadas no processo de acumulação e de expansão do capital. Nesta congruência, o espaço urbano vem atuando como um importante incremento para a expansão dos limites de valorização do capital, em razão dos investimentos do mercado fundiário, imobiliário e financeiro, ao abrir novos nichos para a sua atuação e para a sua realização.

Não nos restam dúvidas de que a perspectiva do empresariamento urbano tem sido imprescindível para o capital se reinventar em tempos de crise. Contudo, os seus resultados para o conjunto dos trabalhadores têm sido deletérios, uma vez que a sua contraface é uma série de remoções forçadas, cujas justificativas são as mais diversas a fim da obtenção da legitimação desses processos. Dentre os discursos mais utilizados para se manufaturar o consenso acerca das remoções, tem-se a centralidade nos riscos socioambientais, que tem assumido a primazia na atualidade em razão das mudanças climáticas, conforme assevera Gonçalves (2018) ou da urbanização de assentamentos informais, segundo observou Rolnik (2015).

Emblemático e recente exemplo da política de empresariamento urbano em nosso país pode ser visto a partir das contundentes obras urbanísticas e das remoções ocasionadas em razão da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, respectivamente em 2014 e em 2016. É válido destacar que àquela época, a política habitacional assumiu

também um papel muito significativo na busca do consenso das remoções, a partir dos reassentamentos realizados por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida.

À vista disso, temos como hipótese que guia as nossas reflexões que, as remoções arbitrárias oficializadas pela política de habitação e urbana se constituem em renovados processos de expropriação (Marx, 2013). Isto, porque a intervenção direta do Estado nesses processos contribuiu diretamente para a transformação da casa enquanto meio de vida em capital.

À vista disso, o artigo tem como objetivo evidenciar a intrínseca relação entre a expropriação e o empresariamento urbano, sob a égide do neoliberalismo. Este estudo é de natureza teórico-interpretativo e é resultado da pesquisa realizada a partir da nossa inserção no Observatório de Direitos Humanos da América Latina, do Programa de Estudos de América Latina e Caribe, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PROEALC/UERJ).

## **2. O Neoliberalismo e o Empresariamento urbano**

Nas últimas décadas do século XX, o capitalismo adentrou numa onda longa com tonalidade de estagnação, decaindo o ritmo de crescimento e as taxas de lucro do capital, inaugurando assim, a sua crise estrutural. Com o objetivo de diminuir os impactos da crise, a burguesia implementou a ofensiva do capital, marcada por um assalto aos direitos sociais. Tem-se assim a hegemonia neoliberal (Iamamoto, 2011).

A adoção do ideário neoliberal objetivava restabelecer as condições da acumulação do capital e restaurar o poder da burguesia. É notório que, não foi possível restabelecer as condições ótimas para o capital, o que se evidencia no fato da crise se arrastar até os dias atuais. No entanto, as elites econômicas conseguiram restaurar o seu poder, uma vez que o conjunto de medidas adotadas pelo capital como resposta à crise, potencializou as desigualdades sociais e espaciais. E isso ocorreu, pois segundo assevera Iamamoto (2011, p. 111), o neoliberalismo “produz a concentração de riqueza, em um pólo social (que também é espacial) e, noutro, a polarização da pobreza e da miséria, potenciando exponencialmente a lei geral da acumulação capitalista, em que se sustenta a questão social”.

Nesta medida, faz-se mister assinalar que o neoliberalismo se constitui num conjunto de medidas destrutivas e austeras para os trabalhadores. Não obstante, a adoção da política neoliberal se dá em condições particulares e específicas em razão do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo (Iamamoto, 2011). Entretanto, 4 estratégias fundamentais foram adotadas: 1) redução dos gastos sociais, retraindo as políticas sociais; 2) centralização, seletividade e focalização dos gastos sociais concentrados em programas e em projetos voltados para a pobreza e a extrema pobreza; 3) descentralização das políticas sociais; 4) privatização e mercantilização das políticas sociais, como consequência do assalto ao fundo público. Essas medidas adotadas foram instrumentais para auxiliar o mercado financeiro, ao menos por um tempo, a garantir as condições de reprodução ampliada do capital, por meio da abertura de novos nichos para a sua atuação (Fontes, 2012).

Isto posto, é necessário entendermos que a adoção do projeto neoliberal não impactou diretamente apenas a reestruturação do processo produtivo e a reestruturação das atribuições estatais. Outros mecanismos foram utilizados para auxiliar o capital na retomada da sua taxa de lucros. E nesta medida, destacamos que a intervenção do Estado no espaço urbano se tornou fulcral para promover uma reorganização socioespacial, criando novas centralidades urbanas, garantindo o seu crescente processo de valorização e de mercantilização (Carlos, 2015).

No entanto, para alavancar a busca incessante pelos superlucros, em muitos casos, processos massivos de remoções involuntárias são efetivados. Na realidade, tratam-se de processos de expropriação uma vez que após as remoções, esses territórios deixam de ser simplesmente meios de vida para serem convertidos em capital, permitindo a atuação do capital sobreacumulado e a supercapitalização. À vista disso, Maricato (2013, p. 33) destaca que a cidade passa a ser concebida como

um produto ou, em outras palavras, também um grande negócio, especialmente para os capitais que embolsam, com sua produção e exploração, lucros, juros e rendas. Há uma disputa básica, como um pano de fundo, entre aqueles que querem dela melhores condições de vida e aqueles que visam apenas extrair ganhos.

Foi neste contexto que foi realizado em 1985, em Orleans, um Colóquio com o objetivo de se pensar estratégias que versavam na maximização dos lucros. Nesse Colóquio ficou definido por consenso sobre a necessidade de os governos terem ações e funções inovadoras e empreendedoras em relação a administração urbana. Com isso, a

administração urbana se deslocou da perspectiva do gerenciamento urbano para a perspectiva do empresariamento urbano.

Com a adoção do empresariamento urbano, houve a ampliação de estratégias de parcerias públicos privados, além da formação de alianças e de coalizões de interesses para ampliar a atratividade local, com o objetivo de atrair investimento de capital externo, investimentos diretos e fontes geradoras de emprego para as cidades. Em razão disso, profundadas foram as transformações na organização social das cidades, a partir das quais vêm sendo efetivados processos de reestruturação urbana<sup>3</sup> em diversas cidades, por todo o mundo. O que não foge à realidade brasileira.

Por tudo isso, Harvey (1996, p. 50), sinaliza que a adoção do gerenciamento urbano pautado na perspectiva do empresariamento urbano se constitui como uma medida anticíclica do capital. O autor assevera que “pelas mesmas razões, o crescimento do empresariamento urbano pode ter tido um papel importante numa transição geral na dinâmica do regime de acumulação de capital (fordista-keynesiano) para um regime de “acumulação flexível””. À vista disso, as políticas habitacionais e urbanas buscam centralmente reorganizar o espaço urbano, permitindo a maximização dos lucros, neste contexto que é marcado pela centralização do capital financeiro.

Sob essa perspectiva, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BM) formularam diretrizes voltadas à criação de “cidades financiáveis”, o que foi efetivado por meio da constituição de agências privadas responsáveis pela intermediação financeira de forma independente, tendo como atribuição tanto a implementação de projetos, quanto da captação de recursos nos mercados de crédito nacionais e internacionais. Além disso, incluíram a criação de taxas específicas e a emissão de títulos destinados ao financiamento de melhorias urbanas em determinadas áreas das cidades, conforme destacado por Arantes (2006).

Desta forma, é notório que o objetivo da administração urbana pautada no seu empresariamento não é o de garantir o direito à habitação ou melhores condições de urbanidade. Mas, está em garantir melhores condições para a ampliação dos valores de troca e para a criação de novas mercadorias destinadas ao consumo, seja direta ou

---

<sup>3</sup> Para aprofundamento, Soja (1993). SOJA, Edward. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. 1993. Disponível em: <http://ijsn.es.gov.br/bibliotecaonline/Record/323374>. Acesso: dez, 2020.

indiretamente. Harvey (1982, p. 20) observa que,

tendo em vista que o capitalismo tem sobrevivido, temos forçosamente que concluir que o capital domina o trabalho não só no local de trabalho, mas também no espaço de viver, através da definição da qualidade e dos padrões de vida da força de trabalho, em parte pela criação de ambientes construídos que se adaptem às exigências da acumulação e da produção de mercadorias.

À vista disso, reconhecemos que o capital tem exigido o desenvolvimento de novos nichos produtivos, que permitam a sua valorização, assim como, a atuação do capital sobreacumulado, a partir do investimento no mercado imobiliário e fundiário. E, é justamente por isso, que o espaço urbano (e rural) se torna central nestas últimas décadas. Nesta medida, Carlos (2015, p. 11) assevera que “a busca da realização da mais valia desloca-se fundamentalmente para a produção do espaço. Assim a urbanização aparece como um momento estratégico para a reprodução do capital em função da abertura de novas possibilidades de valorização”.

Não por acaso é que a intervenção do Estado no urbano ocorre em espaços bem específicos das cidades, em áreas de interesse do mercado imobiliário, permitindo a sua revalorização. O valor de troca do espaço urbano vem se sobrepondo ao seu valor de uso (Carlos, 2015). E é sob este ideário que as políticas habitacionais e urbanas vêm sendo elaboradas. O que evidencia que há um nítido caráter de controle do espaço urbano que envolve tais políticas, que vem visando atender aos interesses do sistema financeiro, que orientam a gestão pública e a reestruturação do espaço urbano. E, mais,

Nada desse novo desenvolvimento poderia ter ocorrido sem despejos e desposseções massivas, onda após onda de destruição criativa que tem cobrado não só um preço físico mas também destruído solidariedades sociais, varrido qualquer pretensões de governança urbana democrática, e tem cada vez mais recorrido ao terror e à vigilância policial militarizada como seu modo primário de regularização social (Harvey, 2015, s/p).

É por este motivo que as cidades vêm sendo construídas e corriqueiramente reconstruídas voltadas para a realização do negócio, afinal, se constituem como mercadorias (Carlos, 2015). A política urbana e habitacional tem um papel central para orientar a utilização dos recursos públicos destinados a criação da infraestrutura necessária ao crescente processo de empresariamento urbano. Assim como, para efetivar processos de remoções necessários para a mercantilização de determinados territórios.

Sob a administração urbana ancorada no seu empresariamento, a intervenção estatal se pauta prioritariamente em atender as necessidades de acumulação e de expansão do capital. São comuns os discursos que afirmam que obras estão sendo

realizadas com o objetivo de garantir a renovação urbana, a revitalização de áreas degradadas ou a urbanização de loteamentos irregulares, todavia, o que se almeja é a reintrodução de áreas já ocupadas no circuito de valorização do mercado imobiliário, o que inevitavelmente gera processos de expropriação, como observou Fontes (2012).

### **3. O nexo da expropriação com o empresariamento urbano**

Compreendemos que esses processos de remoções realizados para fomentar a mercantilização das cidades, constituindo-se como elemento central da administração urbana pautada em seu empresariamento, se constituem em renovados processos de expropriação (Marx, 2013).

A expropriação se constituiu como o ponto de partida para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, inaugurado na Inglaterra, no século XV e trata de um processo que transformou os meios de vida e de subsistência em capital. Ao mesmo tempo em que converteu os camponeses em trabalhadores assalariados. Nos séculos seguintes esses processos foram se massificando, quando no século XVI, os camponeses foram expulsos de suas terras que foram doadas para “os rapazes favoritos do rei” ou vendidas a “preço irrisório” (Idem, p. 969).

No século XVII, o próprio Estado foi saqueado pelos capitalistas burgueses da oligarquia inglesa com o objetivo de transformar o solo em artigo comercial, além de ampliar o exército de homens e de mulheres “livres como os pássaros” para vender a sua força de trabalho na indústria nascente, uma vez que não tinham mais a terra como meio de subsistência. Segundo observou Marx (2013), a expropriação não somente conserva a separação dos trabalhadores do seu meio de produção, como também amplia essa separação em escala crescente, como ocorreu ao longo dos séculos XVIII e XIX.

Desde o último terço do século passado, a expropriação ocorre de forma ainda mais intensa, em razão da necessidade que o valor tem de se valorizar, diante da crise estrutural. Dessa forma, além da expropriação clássica, que representa a separação dos produtores do seu meio de vida e de produção (a terra). Temos novos mecanismos de expropriação que incidem, por exemplo, sobre a habitação e as condições de habitabilidade e de urbanidade. Tais mecanismos contemporâneos de expropriação ocorrem com a forte ingerência do Estado a partir da implementação do planejamento urbano pautado no seu empresariamento. As políticas urbanas por mais que venham

travestidas do discurso da garantia do direito à habitação ou de melhores condições de urbanidade, na realidade têm como objetivo nodal a mercantilização de territórios.

Vivenciamos tempos marcados por aquilo que Mészáros (2015) denominou como sendo de uma autoimposição destrutiva ou como uma destruição criativa, que pode ser vislumbrada no processo de expropriação e de reestruturação urbana, quando obras e empreendimentos faraônicos são construídos em detrimento do “velho”, cujos vestígios foram totalmente apagados. Essas expropriações vêm sendo efetivados como uma forma encontrada pelo capital para driblar os obstáculos e os limites reais à acumulação, através de espaços que ainda não foram mercantilizados, conforme observou Gonçalves (2018). Deste modo, a atuação do capital no urbano no século XXI une como um cordão umbilical, a expropriação, a reestruturação urbana e o empresariamento urbano.

Não se trata de dizer que vivenciamos uma nova acumulação primitiva e tampouco uma continuidade dos processos de expropriação que sustentaram a gênese do modo de produção capitalista. A expropriação é intrínseca ao modo de produção capitalista e no atual contexto ela se aprofunda e se potencializa, em razão do seu papel orgânico no capitalismo. Para Virginia Fontes (2012, p. 145), a expropriação é

a condição para a extração do mais-valor e não pode se limitar a um momento prévio ou anterior ao pleno domínio do capital, embora seja correto dizer que a plena expansão do mercado pressuponha populações extensamente expropriadas. As expropriações constituem um processo permanente, condição da constituição e expansão da base social capitalista e que, longe de se estabilizar, aprofunda-se e generaliza-se com a expansão capitalista.

Fontes (2012) destaca que para além das expropriações primárias, temos na atualidade a existência de novas formas de expropriação, as quais ela denomina como sendo as expropriações secundárias que são resultantes do capitalismo financeirizado e altamente desenvolvido. A expropriação secundária representa uma nova “forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, imponto novas condições e abrindo novos setores para a extração de mais-valor” (Idem, p. 54). Segundo a autora, o objetivo continua o mesmo, o de retirar as condições de existência da população, convertendo-as em capital. Isto é, converte-se todos os meios indispensáveis à vida e capital, permitindo a maior acumulação e concentração de capital.

Podemos destacar que novos meios de subsistência vêm sendo transformados em capital, como o acesso ao direito à habitação e às condições de habitabilidade. Gonçalves (2018, p. 121) nos auxilia nessa compreensão, quando destaca a relação



intrínseca entre a expropriação e o empresáriamento urbano:

a ação de privatização do espaço (antigos cercamentos) é um ato característico do momento da mercantilização em uma expropriação capitalista. Tal ação viabiliza a abertura de um mercado até então inexistente, que será capaz de absorver os fluxos do capital. Isso, por sua vez, pode se dar por desapropriações legais, nas quais ironicamente retira as pessoas de suas casas ou terras e reestrutura o território para a criação de valor. Ainda que legais, essas medidas têm a mesma forma do roubo, pois pressupõem uma prerrogativa unilateral do Estado que não depende da concordância do afetado.

Isto posto, depreendemos como a intervenção do Estado tem sido central para oficializar processos de expropriação com o objetivo de reestruturar territórios inteiros. Na próxima seção intentaremos dar luz a esses processos de generalização da expropriação brasileira, oficializada pelo Estado, com o objetivo de consagrar o empresáriamento urbano nesta latitude chamada Brasil.

#### **4. A expropriação no contexto do empresáriamento urbano brasileiro**

A expropriação se generalizou no Brasil nessas primeiras décadas do século XXI com o intuito de fomentar o empresáriamento urbano. A expropriação, como intentamos demonstrar, ocorre quando os históricos moradores de determinados territórios são deles removidos. O lugar se desfaz, todos os nexos do antigo são apagados. E em detrimento, novas e diversas atribuições são delegadas a esses espaços. Neste horizonte, abrem-se os caminhos necessários para a valorização e a mercantilização desses terrenos, ao passo que também permite ao capital sobreacumulado se realizar neles, por meio de obras faraônicas. Assim, o espaço urbano vem se transformando cada vez mais em espaço de valorização do capital, como observou Carlos (2015).

A intervenção do Estado brasileiro tem sido central para a efetivação do empresáriamento urbano, pois é por meio da sua capacidade ideológica de legitimar consensos que os processos de expropriação vêm sendo massivamente implementados. Outrossim, o Estado tem um papel imprescindível para determinar quais áreas se tornam mais valorizadas, devido aos atributos urbanos que lhes vão sendo conferidos. O Estado atua ainda na criação e na flexibilização do aparato jurídico que é utilizado para a aplicação arbitrária da lei em favor dos interesses do capital (Gonçalves, 2020).

Isto posto, compreendemos que a expropriação vem acontecendo em determinadas áreas das cidades brasileiras em razão da integração do espaço urbano no circuito do mercado imobiliário. Desta feita, após as expropriações, ocorre a

reestruturação do espaço urbano, que se torna mais valorizado, incrementando novos valores de troca e atuando diretamente na reprodução ampliada do capital.

Ao analisarmos a realidade brasileira, exemplos não nos faltam. Nesta direção, podemos brevemente sinalizar as remoções efetuadas em razão da Copa do Mundo, de 2014 e os Jogos Olímpicos, de 2016. Os Comitês Populares da Copa<sup>4</sup> estimam que cerca de 62.500 casas foram expropriadas. Apenas na cidade do Rio de Janeiro, estima-se que 8.350 famílias tiveram as suas casas removidas ou ameaçadas de remoção em virtude da preparação desses megaeventos. Sem contar ainda na experiência carioca, as expropriações que foram efetivadas na Zona Portuária para a criação do projeto “Porto Maravilha”, sob a justificativa da revitalização da cidade carioca (Gonçalves, 2020).

É importante asseverar que esses massivos processos de expropriação se conectam diretamente ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Apenas a título de ilustração, podemos citar a reportagem abaixo no qual em nota, a Prefeitura do Rio justificou que a remoção de determinado território em razão da Copa

Segue todos os trâmites legais quando são necessárias desapropriações. Nos casos de imóveis já desapropriados - muitos localizados em áreas públicas ou de risco -, as negociações foram feitas com tranquilidade e todas as famílias receberam indenizações ou foram inscritas no projeto habitacional Minha Casa, Minha Vida<sup>5</sup>.

Isto posto, depreendemos que o PMCMV foi instrumental para garantir o reassentamento das famílias removidas em nome dos grandes empreendimentos. O PMCMV atuou a fim de legitimar o consenso dos sujeitos desapropriados, diretamente contribuindo para legitimar as expropriações indispensáveis a consolidação do empresariamento urbano em solo brasileiro. Rolnik (2012, s/p) observa que os megaeventos “marcam, simbólica e concretamente, a entrada das cidades do país no circuito dos territórios globais”.

Por outro lado, ressaltamos ainda que o PMCMV contribui para o processo de empresariamento urbano e se relaciona com a expropriação mais uma vez ao passo que atua pela perspectiva do crédito estatal para a aquisição do imóvel (Rolnik, 2015). Desta feita, os trabalhadores se submetem a condições cada vez mais precarizadas de

<sup>4</sup> BRASIL. Dossiê da articulação nacional dos comitês populares da copa. Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/12/dossieviolacoesocopa.pdf>. Acesso em: 13. abril. 2026.

<sup>5</sup> G1. *Relatora vê remoção forçada de moradores para Copa*. Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/04/relatora-ve-remocao-forcada-de-moradores-para-copa.html>. Acesso em: 09. Maio. 2026.

trabalho, que é vislumbrada na superexploração da força de trabalho com o objetivo de pagar os juros e de cobrir o endividamento familiar. À vista disso, uma parte significativa do orçamento familiar retorna ao processo de acumulação a partir do sistema financeiro.

Isto posto, reconhecemos que as políticas habitacional e urbana vêm sendo fundamental para a reprodução do capital no contexto de sua crise estrutural. O neoliberalismo ao longo das suas três décadas tem apresentado efeitos nefastos para as classes subalternizadas pelo capital, especialmente, aqui, registramos o que tange as consequências da administração urbana pautada no seu empresariamento.

## Conclusão

O artigo objetivou compreender as expropriações fomentadas pela política habitacional e urbana no Brasil na sua relação com o empresariamento urbano, no contexto neoliberal. Foi possível elucidarmos que ambas as políticas têm se pautado na oficialização de processos de expropriação, cujos efeitos são deletérios para comunidades inteiras, cujos sonhos, memórias e histórias são apagados, em nome do lucro.

É notório ainda que nestas primeiras décadas do século XXI, no contexto da crise estrutural do capital, com o advento da Copa do Mundo, de 2014 e dos Jogos Olímpicos de, 2016, o Brasil oficializou a adoção do empresariamento urbano. E como consequência disso, as expropriações se generalizaram. Os moradores expulsos de suas casas, entraram na linha do endividamento para garantir uma nova habitação por via do PMCMV ou receberam indenizações pífias que não cobrem o valor de uma nova moradia. E assim, o capital vem se renovando, abrindo novos nichos de atuação que permitem a sua reprodução ampliada, pautada na dor e na desgraça alheia.

## Referências

ARANTES, Pedro Fiori. **O ajuste urbano: as políticas do Banco Mundial e do BID para as cidades**. Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da *FAUUSP*. N. 20. São Paulo. 2006.

CARLOS, Ana Fani. **A virada espacial**. Mercator. Vol 14. N. 14. 2015.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital-imperialismo: teoria e história**. 3. ed. Editora UFRJ. 2012.

GONÇALVES, Guilherme. **Valor, expropriação e direito: sobre a forma e a violência jurídica na acumulação do capital.** In: Boschetti, Ivanete (Org). Expropriação e Direitos no Capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

GONÇALVES, Guilherme Leite; COSTA, Sérgio. **Um porto no capitalismo global: desvelando a acumulação entrelaçada no Rio de Janeiro.** São Paulo: Boitempo, 2020.

HARVEY, David. **Do gerenciamento urbano ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio.** In: Espaço & Debates, nº: 30, p. 48-64. São Paulo, 1996.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** 8. ed. São Paulo. Edições Loyola. 2014.

HARVEY, David. **O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas.** In. Espaço e Debates, n. 6, 1982.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 5ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

MARICATO, Ermínia. **É a Questão Urbana, Estúpido!** In: HARVEY, D; MARICATO, E; *et.al.* Cidades rebeldes. São Paulo, Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **A assim chamada acumulação primitiva.** In: MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar.** São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Raquel. **Remoções forçadas em tempos de novo ciclo econômico.** Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Remocoes-forçadas-em-tempos-de-novo-ciclo-econômico/4/25808>. Acesso: 09. Dez. 2020. 2012.